DECRETO Nº 5038/85
de 23 de abril de 1985

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr$ 2.723.000.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, da Lei nº 2918 de 30 de novembro de 1984, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr$ 2.723.000(dois milhões, setecentos e vinte e três mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES	
10.30	Departamento de Esportes	
10.30-08462242.92	Viagens e Estadia	
10.30-3111	Pessoal civil	2.723.000

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância, na seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES	
10.30	Departamento de Esportes	
10.30-08462242.54	Manutenção do Desporto Amador	
10.30-3132	Outros Serviços e Encargos	2.723.000

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 23 de abril de 1985.

Robson Marinho
Prefeito Municipal

Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e três dias de abril de mil novecentos e oitenta e cinco.

Fortunato Júnior
Formalização de Atos